

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Cristina Maria de Jesus Barroco Novais (Presidente)

Fernando Perna

Manuel Alector dos Santos Ribeiro

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Turismo, Inovação e Empreendedorismo

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Tourism, Innovation and Entrepreneurship

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

812 - Turismo e Lazer

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

812 - Tourism and Leisure

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0812] Turismo e Lazer
Serviços Pessoais
Serviços

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0340] Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

30.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Pode candidatar-se ao ingresso neste ciclo de estudos aqueles que satisfaçam as condições indicadas no DL 74/2006, de 26 de março, na redação dada pelo DL n.º 65/2018, de 16 de agosto:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;*
- b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;*
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;*
- d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ESTF como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.*

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Those who meet the conditions indicated in DL 74/2006, of 26 March, as amended by DL n.º 65/2018, of 16 August, can apply for admission to this cycle of studies:

- a) holders of a bachelor's degree or legal equivalent;*
- b) holders of a foreign academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized in accordance with the principles of the Bologna process by a State adhering to that process;*
- c) holders of a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the licentiate degree by the statutorily competent body;*
- d) holders of an academic, scientific or professional resume, which is recognized by the statutorily competent body of the ESTF as attesting to the capacity to carry out this cycle of studies.*

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Estão transcritas as condições gerais de acesso estabelecidas na legislação, DL 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo DL 65/2018 de 16 de agosto, contudo, será necessário que a IES identifique as condições específicas de ingresso, indicando a(s) área(s) científica(s) de proveniência dos candidatos ou, se assim o entender, indicar que os candidatos podem ser provenientes de qualquer área científica. - Alterado em sede de pronúncia.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The general admission conditions are described, and those who meet the conditions indicated in DL 74/2006, of 24 March, as amended by DL n.º 65/2018, of 16 August, can apply for admission to this Study. However, it will be necessary for the HEI to identify the specific conditions of entry, indicating the scientific area(s) of origin of the candidates or, if they so wish, indicate that candidates can come from any scientific area. - Changed in pronouncement.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

O ciclo de estudos será ministrado nas instalações do Instituto Europeu de Estudos Superiores.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

The study cycle will be taught at the premises of the European Institute of Higher Education.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento Creditação.pdf](#) | PDF | 124.7 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

É apresentado o Regulamento nº. 438/2019, Diário da República, 2ª série, nº. 94 de 16 de maio de 2019. É, também, referido que o Regulamento foi atualizado de acordo com a lei e aprovado em Conselho Técnico Científico, aguardando a publicação em Diário da República.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Regulation no. 438/2019, Diário da República, 2nd series, no. 94 of May 16, 2019 is presented. It is also referred that the Regulation was updated in accordance with the law and approved by the Scientific-Technical Council and awaiting publication in the Diário da República.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos existem e satisfazem as condições legais. Foram apresentados os seguintes documentos:

- Despacho nº. 2 – 2022/23 do Instituto Europeu de Estudos Superiores, Lda. - Entidade Instituidora da Escola Superior de Tecnologias de Fafe;
- Parecer do Conselho Técnico-Científico;
- Parecer do Conselho Pedagógico;
- Despacho nº. 1- 2022/2023 da Direção da Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberations of the bodies that legally and statutorily must be heard exist and satisfy the legal conditions. The following documents were presented:

- Order no. 2 – 2022/23 of the Instituto Europeu de Estudos Superiores, Lda. - Instituting Entity of the Escola Superior de Tecnologias de Fafe;
- Opinion of the Technical-Scientific Council;
- Opinion of the Pedagogical Council;
- Order no. 1 - 2022/2023 of the Board of the Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais definidos para o presente mestrado estão claramente identificados e pretendem proporcionar uma base sólida de competências que permitam qualificar profissionalmente para o desempenho de funções na indústria turística, concedendo especial ênfase à ação empreendedora e à atualização de conhecimentos, face às tendências e inovações que permeiam o setor do turismo. Através da troca de experiências em sala de aula, procurar-se-á que os alunos desenvolvam um perfil empreendedor incentivando-se a aprendizagem colaborativa e o aprender fazendo ("learning by doing"). O papel dos "stakeholders" locais na promoção do empreendedorismo, com a previsível presença de alguns em aulas abertas, visa desenvolver aptidões de liderança e mentalidade empreendedora nos estudantes.

Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o NCE são coerentes com a natureza e missão institucional da IES e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural. Este NCE surge numa lógica de continuidade com o existente 1º ciclo de estudos em Turismo, adotando uma vertente de inovação e empreendedorismo.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives defined for this master's degree are clearly identified and intend to provide a solid base of competences that allow qualify professionally for the performance of functions in the tourism industry, giving special emphasis to entrepreneurial action and the updating of knowledge, given the trends and innovations that permeate the tourism sector. Through the exchange of experiences in the classroom, it will be sought that students develop an entrepreneurial profile, encouraging collaborative learning and learning by doing ("learning by doing"). The role of local stakeholders in promoting entrepreneurship, with the foreseeable presence of some in open classes, will aim to develop leadership skills and an entrepreneurial mindset in students.

The general objectives and learning objectives defined for the new study cycle are coherent with the nature and institutional mission of the HEI and are suited to the training offer strategy and the educational, scientific and cultural project. This study cycle arises in a logic of continuity with the existing 1st cycle in Tourism, adopting an aspect of innovation and entrepreneurship.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

*Os objetivos do NCE são adequados.
O NCE está bem inserido na oferta educativa da IES.*

3.6.2. Pontos fortes (EN)

*The objectives of the new cycle are adequate.
The new cycle is well inserted in the educational offer of the HEI.*

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

O desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem propostos para o ciclo de estudos estão genericamente bem explicitados e fundamentados, com um balanço adequado entre domínios conceptuais e domínios aplicados expectáveis para a formação ao nível do segundo ciclo e o perfil de estudante desejado. Colocam-se algumas reservas sobre os seguintes cinco aspetos:

a) Assiduidade: a consideração da assiduidade com um mínimo obrigatório de 75% na unidade curricular de Complementos de Gestão e unidade curricular de Gestão Estratégica de Pessoas, é compatível com Regulamento Geral de Avaliação da IES?

b) Momentos de avaliação: globalmente as unidades curriculares adotam 3 momentos de avaliação como regra, o que se traduz em 30 avaliações ao longo do primeiro ano do ciclo de estudos. Este número afigura-se excessivo face à correspondente carga horária letiva das unidades curriculares e perfil do ciclo de estudos. Acresce que cinco das unidades referem um desses momentos como a resolução de estudos de caso, trabalhos e/ou fichas de leitura, entre outros, em número não especificado, o que originará ainda maior extensão dos contactos e horas dedicadas de trabalho dos alunos à avaliação em si.

c) Avaliação da participação dos alunos: quando existe avaliação sobre a Participação / Participação ativa nas aulas, a qual oscila entre 10% a 20% nas várias unidades curriculares do ciclo de estudos, as unidades curriculares de Estratégia de Negócios e de Internacionalização, Finanças Empresariais, Gestão de Negócios Digitais, Projetos de Investimento em Turismo, e Turismo Acessível e Inclusivo, são omissas sobre a forma como avaliam esta participação. Apenas uma unidade curricular explicita o processo, no caso a Empreendedorismo e Inovação em Turismo.

d) A unidade curricular de Marketing e Comunicação Digital em Turismo não identifica qual a ponderação dos 3 trabalhos que formam a avaliação.

e) Bibliografia. Estão presentes duas unidades curriculares cuja bibliografia não possui qualquer referência editada nos últimos cinco anos (2018-2022): Empreendedorismo e Inovação em Turismo (2011-2016) e Projeto/Dissertação/Estágio (1998-2006).

- Em sede de pronúncia foram revistas as formas de avaliação das unidades curriculares e atualizada a bibliografia.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The curricular development and learning methodologies proposed for the Study are generally well explained and grounded, with an adequate balance between conceptual domains and applied domains expected for the level of the second cycle and the desired student profile. There are some reservations about the following five aspects:

(a) Assiduity: the consideration of attendance with a mandatory minimum of 75% in the curricular unit of Management Complements and curricular unit of Strategic People Management, are compatible with the General Regulation of Evaluation of the HEI?

b) Moments of evaluation: overall, the curricular units adopt 3 evaluation moments as a rule, which translates into 30 evaluations throughout the first year of the study. This number seems excessive in relation to the corresponding teaching hours of the curricular units and the profile of the study. In addition, five of the units refer to one of these moments as the resolution of case studies, papers and/or reading sheets, among others, in an unspecified number, which will lead to even greater extension of the contacts and hours dedicated to the students' work to the evaluation itself.

c) Evaluation of student participation: when there is an evaluation on the Participation / Active Participation in the classes, which oscillates between 10% to 20% in the various curricular units of the study, the curricular units of Business Strategy and Internationalization, Finance and Entrepreneurship, Digital Business Management, Investment Projects in Tourism, and Accessible and Inclusive Tourism, are silent on how they evaluate this participation. Only one curricular unit explains the process, in this case Entrepreneurship and Innovation in Tourism.

d) The curricular unit of Marketing and Digital Communication in Tourism does not identify the weighting of the 3 works that form the evaluation.

(e) Bibliography: there are two curricular units whose bibliography does not have any reference published in the last five years (2018-2022): Entrepreneurship and Innovation in Tourism (2011-2016) and Project/Dissertation/Internship (1998-2006).

- In terms of pronouncement, the forms of assessment of the curricular units were revised and the bibliography updated.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Integração de domínios conceptuais e domínios aplicados na generalidade das opções de avaliação das unidades curriculares.

Relativa atualização da bibliografia e diversidade de fontes, com a maioria das unidades curriculares a incluírem pelo menos uma referência editada nos últimos 5 anos.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Integration of conceptual domains and applied domains in most of the evaluation options of the curricular units.

Relative updating of the bibliography and diversity of sources, with most curricular units including at least one reference edited in the last 5 years.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Excessivo número de momentos de avaliação, passível de originar uma extensão desproporcionada dos contactos e horas de trabalho dos alunos dedicadas à avaliação em si face ao processo de transmissão e discussão de conteúdos.

Quando existe avaliação sobre a Participação / Participação ativa nas aulas, algumas unidades curriculares são omissas sobre a forma como avaliam esta participação.

Existem duas unidades curriculares cuja bibliografia não possui referências editadas nos últimos cinco anos (2018-2022): Empreendedorismo e Inovação em Turismo (2011-2016) e Projeto/Dissertação/Estágio (1998-2006).

- Em sede de pronúncia foram revistas as formas de avaliação das unidades curriculares e atualizada a bibliografia.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Excessive number of evaluation moments, which may lead to a disproportionate extension of the contacts and working hours of the students dedicated to the evaluation itself in relation to the process of transmission and discussion of contents.

When there is evaluation on the Participation / Active participation in the classes, some curricular units are silent on how they evaluate this participation.

There are two curricular units whose bibliography has no references edited in the last five years (2018-2022): Entrepreneurship and Innovation in Tourism (2011-2016) and Project/Dissertation/Internship (1998-2006).

- In terms of pronouncement, the forms of assessment of the curricular units were revised and the bibliography updated.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do NCE têm o perfil adequado, sendo doutores na primeira área fundamental do NCE (Turismo e Lazer). Ambos são docentes de carreira e encontram-se em regime de tempo integral.

O corpo docente é composto por 9 docentes, a que equivale 9 ETI's, ou seja, todos os docentes integram o corpo docente próprio (100%) e todos possuem doutoramento (100%). Destes, 7 ETI's (77,78%) são detentores do grau de doutor nas duas áreas fundamentais (4 ETI's na área Turismo e Lazer e 3 ETI's na área Ciências Empresariais). O número de ETI's nas áreas fundamentais do NCE é considerável para um curso do 2º ciclo, contudo, existindo neste NCE duas áreas de formação fundamentais, a distribuição acima referida não cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, uma vez que não existe uma distribuição por áreas adequada ao peso de cada uma, requisito expresso no ponto 7, do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 65/2018 de 16 de agosto. A primeira área fundamental Turismo e Lazer representa 75% do plano de estudos (90 ECTS) e a segunda área fundamental, Ciências Empresariais, representa 25% (30 ECTS).

A CAE manifesta a sua preocupação e aconselha a que no futuro a IES tenha esta preocupação em conta, tomando diligências que possam colmatar a desigual distribuição dos docentes adequada ao peso de cada uma das áreas fundamentais do NCE.

Relativamente à estabilidade do corpo docente, 88,89% (8 ETI's) dos docentes de carreira têm uma ligação à IES por um período superior a três anos.

A carga horária do pessoal docente é adequada, existindo vários docentes com uma carga letiva atribuída abaixo do previsto (360 horas).

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente. A avaliação do desempenho tem um carácter regular e realiza-se obrigatoriamente de 3 em 3 anos. Os resultados da avaliação do desempenho docente relevam para a sua progressão profissional, para a deteção de necessidades de formação ou de melhorias de desempenho e podem desencadear medidas de formação e qualificação em áreas percebidas pelo professor e pela IES como necessárias para o seu desenvolvimento profissional e melhoria de desempenho.

5.4.1. Apreciação global (EN)

Teachers responsible for coordinating the implementation of the new study have an appropriate profile and comply the legal requirements, being PhDs in the first fundamental area of the study (Tourism and Leisure). Both are career teachers and are on a full-time basis.

The teaching staff is made up of 9 teachers, who correspond to 9 ETI's. All teachers are part of the teaching staff (100%) and all have a PhD (100%). Of these 7 ETI's (77.78%), have a PhD degree in the fundamental areas of the new study (4 ETI's in the Tourism and Leisure area and 3 ETI's in Business Sciences).

The number of ETI's in the fundamental areas of the new study is considerable for a 2nd cycle, however, as there are two fundamental areas in this study, the above-mentioned distribution does not meet the legal requirements of its own, academically qualified and specialized teaching staff, since there is no distribution by areas adequate to the weight of each one, a requirement expressed in point 7 of article 6 of Decree-Law no. 65/2018 of August 16th. The first fundamental area, Tourism and Leisure, represents 75% of the study plan (90 ECTS) and the second fundamental area, Business Sciences, represents 25% (30 ECTS). The External Evaluation Commission expresses its concern and recommends that the HEI take this concern into account in the future, taking steps that can overcome the unequal distribution of teachers appropriate to the weight of each of the fundamental areas of the new cycle.

Regarding the stability of the teaching staff, 88.89% (8 ETI's) of career teaching staff have a connection to the HEI for a period of more than three years.

The workload of the teaching staff is adequate, with several teachers having a teaching load that is lower than expected (360 hours).

There are procedures for evaluating the performance of teaching staff. The performance evaluation is regular in nature and is mandatory from 3 to 3 years. The results of the evaluation of teacher performance are related to their professional progression, to the development of training needs or performance improvements and may trigger training and qualification measures in areas perceived by the teachers and the HEI as necessary for their professional development and performance improvement.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

A lecionação das UC's das várias áreas científicas é assegurada em geral por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento.

Boa qualificação académica dos Docentes.

Estabilidade do corpo docente, 88,89% dos docentes de carreira têm uma ligação à IES por um período superior a três anos.

A carga horária do pessoal docente é adequada.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Teachers responsible for coordinating the study have the right profile.

The teaching of the CU of the various scientific areas is generally ensured by qualified teachers in the respective field of knowledge.

Good academic qualification of teachers.

Stability of the teaching staff, 88.89% of career teaching staff have a connection to the HEI for a period of more than three years.

The teaching staff's workload is adequate.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Existindo duas áreas de formação fundamentais no NCE proposto, os docentes especializados a que se refere a alínea c) do nº 6 (Decreto-Lei 65/2018 no seu artigo 6º) devem ter uma distribuição por áreas adequado ao peso de cada uma, o que não acontece.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

As there are two fundamental areas in the proposed NS, the specialized teachers referred to in paragraph c) of number 6 (Decree-Law 65/2018 in its article 6) must have a distribution by areas appropriate to the weight of each one, that doesn't happen.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O pessoal não docente com funções de apoio ao ciclo de estudos é considerado suficiente em número e qualificação. São referidos seis elementos, todos em regime de tempo integral e com formação superior adequada de licenciatura ou mestrado, nas áreas de Gestão, Informática, Informática na Educação, Contabilidade, Educação Física e Desporto, Ensino de Tecnologias de Informação e Comunicação, e Turismo.

A organização funcional é consistente, com identificação objetiva de pessoal vs. serviços, compreendendo a tesouraria, as funções de suporte tecnológico às aulas, docentes e alunos, a comunicação e imagem, a ligação e secretariado do corpo docente e investigadores, a gestão dos processos académicos, a ligação aos alunos e candidatos e, finalmente, as relações internacionais.

Existe ainda uma relação com o Departamento de E-Learning e Inovação Pedagógica (DEIP) da IES, com equipa multidisciplinar e onde se destaca o apoio técnico de produção audiovisual e multimédia e design.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The non-teaching staff with functions in support of the Study are considered sufficient in number and qualification. Six elements are mentioned, all on a full-time basis and with adequate higher education of degree or master's degree, in the areas of Management, Informatics, Informatics in Education, Accounting, Physical Education and Sports, Teaching of Information and Communication Technologies, and Tourism.

The functional organization is consistent, with objective identification of personnel vs. services, comprising the treasury, the functions of technological support to classes, teachers and students, communication and image, the liaison and secretariat of faculty and researchers, the management of academic processes, the connection to students and candidates and, finally, international relations.

There is also a relationship with the Department of E-Learning and Pedagogical Innovation (DEIP) of HEI, with a multidisciplinary team and where the technical support of audiovisual and multimedia production and design stands out.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Número, qualificação e multidisciplinaridade do pessoal não docente com funções de apoio ao ciclo de estudos.

A organização funcional coerente e abrangente, com extensão a apoio no domínio do E-Learning e Inovação Pedagógica (DEIP) da IES.

Sistema de avaliação que, se validado (ver pontos fracos), tem identificado áreas de formação relevantes ao nível do enquadramento funcional do pessoal na relação com os objetivos de apoio ao ciclo de estudos, nomeadamente ao nível das línguas (inglês e espanhol), ferramentas digitais, ética e deontologia profissional no trabalho.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Number, qualification and multidisciplinary of non-teaching staff with functions to support the Study.

The coherent and comprehensive functional organization, with extension to support in the field of E-Learning and Pedagogical Innovation (DEIP) of the HEI.

Evaluation system that, if validated (see weaknesses), has identified relevant training areas at the level of the functional framework of the staff in relation to the objectives of support to the Study, namely at the level of languages (English and Spanish), digital tools, ethics and professional ethics at work.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

O programa de Avaliação de Desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão está definido, mas carece de maior sustentação em termos de verificação do grau de interiorização do conteúdo pelos avaliados. São apenas apresentados os princípios orientadores genéricos do processo, remetendo para um "programa formal de desempenho conhecido pelos profissionais" e para a existência de um "formulário para autoavaliação do profissional não-docente", respetivamente baseados no "Performance Evaluation for Non-Teaching Professionals" da American Association of State Colleges and Universities, e no "Self Evaluation Form For use in the Core Performance Management" da Ohio University. É desconhecida a forma e o timing em que os profissionais tomam conhecimento do conteúdo do programa formal e o tempo disponível para a interação com o mesmo, sendo apenas mencionadas as consequências da avaliação. - Foi explicado pela IES em sede de pronúncia.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

The Performance Evaluation program of technical, administrative and management staff is defined, but lacks greater support in terms of verifying the degree of internalization of the content by the evaluated. Only the general guiding principles of the process are presented, referring to a "formal performance program known to professionals" and to the existence of a "form for self-evaluation of the non-teaching professional", respectively based on the "Performance Evaluation for Non-Teaching Professionals" of the American Association of State Colleges and Universities, and the "Self Evaluation Form For use in the Core Performance Management" of Ohio University. It is unknown how and the timing in which the professionals become aware of the content of the formal program and the time available for interaction with it, and only the consequences of the evaluation are mentioned. - It was explained by the HEI in terms of pronouncement.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

As instalações e equipamentos afetos ao ciclo de estudos são consideradas adequados. É garantido o acesso a internet de banda larga, fixa e móvel, salas de aula suficientes, duas das quais com possibilidade de streaming, biblioteca, laboratórios, sala de estudo, salas de informática, anfiteatro para 100 lugares, auditório para 200 lugares e gabinetes.

Os sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos são abrangentes e afiguram-se funcionais. Na componente síncrona destaca-se positivamente a existência de estúdio de videoconferência e respetiva sala de controlo, entre outros qualificadores. A comunicação assíncrona é assegurada sobretudo através da plataforma Moodle, com acesso virtual do estudante aos processos administrativos e académicos. Assinala-se positivamente a complementaridade da secretaria virtual (plataforma InforEstudante – Plataforma de Gestão Escolar), e o campus virtual (sustentado pela plataforma Moodle).

As infraestruturas de virtualização estão bem definidas e acessíveis por rede local ou remotamente por VPN.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The facilities and equipment allocated to the study cycle are considered adequate. Access to broadband, fixed and mobile internet, sufficient classrooms, two of which with the possibility of streaming, library, laboratories, study room, computer rooms, amphitheater for 100 seats, auditorium for 200 seats and offices is guaranteed.

The technological systems and digital mediation resources affected and/or used specifically by the students of the Study are comprehensive and appear to be functional. In the synchronous component, the existence of a videoconference studio and its control room, among other qualifiers, stands out positively. Asynchronous communication is ensured mainly through the Moodle platform, with virtual access of the student to the administrative and academic processes. The complementarity of the virtual secretariat (InforEstudante platform – School Management Platform) and the virtual campus (supported by the Moodle platform) are positively noted.

Virtualization infrastructures are well defined and accessible by local network or remotely by VPN.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Quantidade e qualidade das instalações e equipamentos passíveis de afetação ao ciclo de estudos.

Atualidade dos sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos.

Complementaridade da secretaria virtual (plataforma InforEstudante – Plataforma de Gestão Escolar), e o campus virtual (sustentado pela plataforma Moodle).

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Quantity and quality of facilities and equipment that can be allocated to the study.

Actuality of the technological systems and digital resources of mediation affected and/or used specifically by the students of the study.

Complementarity of the virtual secretariat (InforEstudante platform – School Management Platform), and the virtual campus (supported by the Moodle platform).

7.4.3. Pontos fracos (PT)

De entre as salas de aula disponíveis, deveriam ser especificadas quais as que previsivelmente serão afetas ao ciclo de estudos, dado que certamente não utilizará as 14 salas. Esta identificação traria maior objetividade à proposta.

Utilização de auditório para 200 lugares para apresentação e defesa pública dos trabalhos de dissertação/projeto, o que poderá originar um ambiente mais "frio" e distante.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Among the available classrooms, it should be specified which ones will predictably be affected to the study, since it will certainly not use the 14 rooms. This identification would bring greater objectivity to the proposal.

Use of auditorium for 200 seats for presentation and public defense of dissertation / project works, which may lead to a more "cold" and distant environment.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Reconhece-se que todos os docentes deste NCE possuem grau de doutoramento em turismo ou em áreas relacionadas com o programa. Contudo, observa-se uma fraca produção de artigos científicos na área de turismo, inovação e empreendedorismo por parte da grande maioria do corpo docente. Apesar de todas as áreas mencionadas apresentarem potencial relevância para o programa em apreço, não foi identificada nenhuma especialização na área de "inovação e empreendedorismo" a partir da pesquisa realizada ao nível do doutoramento dos docentes.

A "Apresentação do pedido", documento que suporta a proposta, menciona que a maioria dos docentes (7/9) está associada - como colaboradores ou membros integrados - a um (ou mais) centro(s) de investigação, sendo reportados um total de nove centros de investigação, dos quais quatro avaliados com a classificação de 'bom', quatro com 'muito bom' e um com 'excelente'. No entanto, ao analisar os websites destes centros, verifica-se que apenas 5 docentes são membros colaboradores ou integrados de um ou mais centros de investigação com classificação de bom, muito bom ou excelente. Um docente é membro colaborador em três centros de investigação com classificação de 'bom': CITUR, TECH&ART e CIDEHUS.UÉ. Um docente está afiliado como membro colaborador ao REMIT com classificação de 'bom'. Uma docente está afiliada como membro colaborador do CEGOT com classificação 'muito bom' enquanto um outro docente é membro colaborador do Lab2PT classificado como 'excelente'. Verifica-se, ainda, que apenas uma docente é membro integrado de um centro de investigação com classificação de 'bom': CEFAGE. Quatro docentes não estão associados a nenhum centro de investigação.

Vários docentes estão envolvidos em projetos de investigação, geralmente aplicada, na área do turismo, sendo alguns desses projetos financiados de modo competitivo e envolvendo parcerias públicas e privadas com a maioria das autarquias da região e com organizações da sociedade civil, assim como com outras instituições de ensino superior, a nível nacional e internacional, incluindo ainda o projeto Smartcities (cidades inteligentes), que pode ser relacionado com a inovação, contudo sem um enfoque em questões do 'empreendedorismo'. Em termos das parcerias internacionais, os docentes estão envolvidos em projetos internacionais dos respetivos centros de investigação. Neste caso, destacam-se projetos como a Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade com várias universidades estrangeiras.

No que concerne à disseminação da investigação realizada, observa-se um nível de produtividade bastante baixo, com apenas dois docentes muito produtivos e sete com fraca ou nenhuma produtividade. Uma docente (da área de smartcities e empreendedorismo social) apresenta 58 publicações indexadas na Scopus (índice h: 11), incluindo algumas com temáticas de turismo e empreendedorismo, particularmente na área de 'empreendedorismo social' e algumas publicações sobre 'green innovation'. Destacam-se ainda um docente da área de turismo (13 publicações indexadas na Scopus, índice h: 2) e outro na área de saúde, turismo e tecnologias (10 publicações, índice h: 2), ambos com alguma investigação sobre turismo e inovação, sendo que muitas das publicações são publicadas em atas de conferências. Um docente da área de tecnologias e turismo possui 27 publicações (índice h: 3), das quais 24 são publicadas em atas de uma única conferência (Smart Innovation, Systems and Technologies), porém, sem nenhuma publicação sobre o tema 'empreendedorismo'. Outro docente apresenta apenas 9 publicações (índice h: 1), sendo apenas uma numa revista científica da área do empreendedorismo, e 8 documentos são atas de conferências apresentadas em duas conferências. O restante dos docentes apresenta pouca ou nenhuma publicação em revistas científicas indexadas na Scopus.

Tendo em conta a fraca investigação científica na área especializada de 'Turismo, inovação e empreendedorismo' por parte do corpo docente, apesar de existir alguma investigação nas áreas mais gerais de turismo e tecnologias, bem como algum empreendedorismo, considera-se a investigação existente insuficiente para sustentar um ciclo de estudos de mestrado com o nível de especialização pretendido, visando fomentar competências de investigação por parte dos alunos.

8.5.1. Apreciação global (EN)

It is acknowledged that all members of the teaching staff of this new study hold a PhD in tourism or areas related to the programme. Although all the mentioned areas present potential relevance to the programme under consideration, no specialisation in "innovation and entrepreneurship" has been identified from the research carried out at the doctoral level of the teaching staff.

The document supporting the proposal mentions that the majority of teaching staff (7/9) are associated - as collaborators or integrated members - with one (or more) research centre(s), reporting a total of nine research centres, of which four are rated 'good', four 'very good', and one 'excellent'. However, upon analysing the websites of these centres, it is found that only five teaching staff members are collaborating or integrated members of one or more research centres rated good, very good or excellent. One teaching staff member is a collaborating member in three research centres rated 'good': CITUR, TECH&ART, and CIDEHUS.UÉ. One teaching staff member is affiliated as a collaborating member with REMIT, rated 'good'. One teaching staff member is affiliated as a collaborating member of CEGOT, rated 'very good', while another is a collaborating member of Lab2PT, rated 'excellent'. It is also noted that only one teaching staff member is an integrated member of a research centre rated 'good': CEFAGE. Four members of the teaching staff are not associated with any research centre.

Several teaching staff members are involved in research projects, generally applied, in the field of tourism, with some of these projects being competitively funded and involving public and private partnerships. These partnerships include most of the region's municipalities, civil society organisations, and other higher education institutions at national and international levels, including the Smartcities project, which can be related to innovation, but without a focus on entrepreneurship issues. In terms of international partnerships, teaching staff members are involved in international projects of their respective research centres. In this case, projects such as the UNESCO Chair of Youth, Education and Society with several foreign universities stand out.

Regarding disseminating the research, a shallow productivity level is observed, with only two highly productive members of the teaching staff and seven with weak or no productivity. One teaching staff member (from the area of smart cities and social entrepreneurship) has 58 Scopus-indexed publications (h-index: 11), including some on tourism and entrepreneurship topics, particularly in the area of 'social entrepreneurship' and some publications on 'green innovation'. Two other members of the teaching staff stand out: one from the area of tourism (13 Scopus-indexed publications, h-index: 2) and another in the area of health, tourism, and technologies (10 publications, h-index: 2), both with some research on tourism and innovation, with many of the publications being published in conference proceedings. One teaching staff member in technologies and tourism has 27 publications (h-index: 3), of which 24 are published in the proceedings of a single conference (Smart Innovation, Systems and Technologies) but with no publications on the topic of 'entrepreneurship'. Another teaching staff member has only nine publications (h-index: 1), with only one in a scientific journal in the field of entrepreneurship, and eight documents are conference proceedings presented at two conferences. The remaining teaching staff members have little or no publication in scientific journals indexed in Scopus.

The teaching staff's research in the specialised area of 'Tourism, innovation, and entrepreneurship' is relatively weak. Although there is some research in broader areas like tourism, technology, and entrepreneurship, this is not enough. As a result, the current research is insufficient to support a master's degree that aims to promote research skills among students at the desired level of specialisation.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Algumas docentes apresentam uma produtividade científica relevante e com alguma visibilidade e reconhecimento, visível nas citações (embora melhorável).

Há algum esforço de vários docentes em se manterem atualizados e adquirirem novas competências relevantes tanto para o ensino, como em diversas temáticas de atuação em turismo e tecnologias, assim inovação.

Interesse e disponibilidade para realizarem trabalhos de investigação e os comunicarem e disseminarem, em conferências internacionais, revistas e obras científicas, com revisão por pares.

O envolvimento em vários centros de investigação é de louvar.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Some teaching staff members display significant scientific productivity with some visibility and recognition, as evident in citations (although this could be improved).

There is an effort by several members of the teaching staff to stay up-to-date and acquire new skills relevant to both teaching and various themes within tourism and technologies, as well as innovation.

There is an interest and willingness to conduct research and communicate and disseminate it at international conferences, in journals, and scientific works with peer review.

Involvement in various research centres is commendable.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Inexistência de um centro de investigação na área do turismo neste IES e os centros em que a maioria dos docentes se integram como membros colaboradores têm apenas a avaliação 'bom'.

Apenas uma docente é membro integrado de um centro de uma investigação com classificação de 'bom'.

Quase metade dos docentes (4/9) não são membros de nenhum centro de investigação.

Existe, ainda, um elevado número de docentes que mostra pouca atividade científica (7 em 9), sendo desejável que a instituição invista na melhoria de condições para desenvolver as competências de investigação junto destes docentes menos ativos e que se trabalhe, de forma mais consistente também na área científica do 'turismo, inovação e empreendedorismo', porventura apostando na colaboração com algum especialista da área que possa igualmente dinamizar a investigação aplicada, tirando proveito das já referidas especializações e competências existentes.

A aparente quase ausência de investigação e formação avançada, e ajustada às exigências específicas da área de 'inovação e empreendedorismo', condiciona uma sólida sustentação científica de um mestrado nesta área.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

There is no research centre in the area of tourism at this Higher Education Institution (HEI). The centres in which most of the teaching staff are collaborating members are rated as 'good'. Only one teaching staff member is an integrated member of a research centre rated as 'good'. Almost half of the teaching staff members (4/9) are not members of any research centre.

There is still a high number of teaching staff who display little scientific activity (7 out of 9). It is desirable for the institution to invest in improving conditions for developing research skills among these less active teaching staff and to work more consistently in the scientific area of 'tourism, innovation, and entrepreneurship'. This might involve collaborating with a specialist in the field who can also stimulate applied research, taking advantage of the already mentioned specialisations and existing skills.

The apparent near absence of research and advanced training adjusted to the specific demands of the 'innovation and entrepreneurship' topic limits the solid scientific foundation of a master's degree in this area.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Os ciclos de estudos apresentados a nível de mestrado em Turismo, Inovação e Empreendedorismo que a nível nacional quer a nível internacional são de renome e são considerados adequados, podendo fornecer uma base sólida para a construção de um mestrado numa área com pouca oferta na Europa.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The study programs presented at the master's level in Tourism, Innovation and Entrepreneurship, both nationally and internationally, are indeed renowned and considered suitable. They provide a solid foundation for the construction of a master's degree in an area with little provision in the Europe.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Comparação com ciclos de estudo de referência reconhecidos na Europa.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Comparison with recognized reference study programmes in Europe.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

*Risco decorrente da impossibilidade de benchmarking.
Ofertas de programas similares em Portugal.*

10.3.3. Pontos fracos (EN)

*Risk arising from the impossibility of benchmarking.
Similar program offerings in Portugal.*

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

É apresentada uma lista significativa de entidades (12) com que a IES tem protocolos já celebrados, assim como as normas para a orientação dos estágios e o modelo do protocolo a celebrar com as entidades. É designado um docente responsável pela UC Estágio que faz o acompanhamento dos estágios. Adicionalmente, os estudantes são acompanhados por um orientador cooperante em cada uma das instituições. A IES apresentou normas para avaliação e seleção dos orientadores cooperantes.

11.6.1. Apreciação global (EN)

A significant list of 12 entities with which the Higher Education Institution (HEI) has already established protocols, as well as guidelines for the guidance of internships and the model of protocol to be celebrated with these entities, is presented. A teacher is designated as the Internship Coordinator unit and follows up on the internships. In addition, the students are supervised by an external supervisor in each of the institutions. The HEI has presented guidelines for the evaluation and selection of external supervisors.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Existe uma boa base e oferta de locais de estágio no âmbito do NCE.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

There is a good foundation and a range of internship opportunities within the scope of the new study.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não é apresentada uma lista de orientador cooperante em cada uma das instituições onde os alunos podem estagiar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

A list of cooperating advisors in each of the institutions where students can do their internships is not provided.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Na sequência da análise à pronúncia elaborada pela Instituição de Ensino Superior (IES), a Comissão de Avaliação Externa (CAE) confirma que foram realizadas várias alterações, tendo em conta as sugestões propostas no relatório preliminar da CAE, notando-se uma substancial melhoria no plano de estudos do novo ciclo de estudos. Foram revistas as formas de avaliação e atualizada a bibliografia das unidades curriculares. A IES clarificou, também, as condições específicas de ingresso e explicou a forma de avaliação de desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

Following the analysis of the pronouncement prepared by the Higher Education Institution, the External Evaluation Commission (EEC) confirms that several changes were made, taking into account the suggestions proposed in the EEC preliminary report, noting a substantial improvement in the study plan of the new study cycle. The forms of evaluation were reviewed and the bibliography of the curricular units was updated. The HEI also clarified the specific admission conditions and explained the form of evaluating the performance of technical, administrative and management personnel.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Com base no pedido de acreditação submetido pela IES e em face do exposto no presente relatório, a CAE constatou que:

- As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente são ouvidos no processo de criação do NCE existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
- O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído.
- O NCE está bem inserido na oferta educativa da IES.
- Trata-se de um CE com duas áreas fundamentais: Turismo e Lazer representa 75% do plano de estudos (90 ECTS) e a segunda área fundamental, Ciências Empresariais, representa 25% (30 ECTS).
- Os objetivos gerais e de aprendizagem são adequados. A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos legais.
- Integração de domínios conceptuais e domínios aplicados na generalidade das opções de avaliação das unidades curriculares.
- Quantidade e qualidade das instalações e equipamentos passíveis de afetação ao ciclo de estudos.
- Em termos de objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) do CE proposto, são genericamente análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu, nomeadamente em território nacional.
- Existe uma boa base e oferta de locais de estágio no âmbito do NCE, validando esta informação na listagem de parcerias as quais carecem ainda de Protocolo específico mas que se assume como plausíveis dado o histórico recente da instituição.
- Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do NCE têm o perfil adequado.
- O corpo docente cumpre os rácios de corpo docente próprio, corpo docente qualificado e corpo docente especializado nas áreas científicas fundamentais do CE. Porém, como é constatado na secção 5 do relatório, designadamente, em termos proporcionais, existe um certo desequilíbrio entre as 2 áreas fundamentais.
- Todos os docentes integram o corpo docente próprio e 88,89% dos docentes de carreira têm uma ligação à IES por um período superior a três anos.
- A carga horária do pessoal docente é adequada, existindo vários docentes com uma carga letiva atribuída abaixo do previsto (360 horas).
- Número, qualificação e multidisciplinaridade do pessoal não docente com funções de apoio ao ciclo de estudos.
- Existe uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD).

No entanto, a CAE identificou um conjunto de lacunas, muitas delas corrigidas / alteradas em sede de pronúncia, e que se elencam de seguida:

- Estão transcritas as condições gerais de acesso estabelecidas na legislação, DL 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo DL 65/2018 de 16 de agosto, contudo, será necessário que a IES identifique as condições específicas de ingresso, indicando a(s) área(s) científica(s) de proveniência dos candidatos ou, se assim o entender, indicar que os candidatos podem ser provenientes de qualquer área científica. - Alterado em sede de pronúncia.
- As UC adotam 3 momentos de avaliação como regra, o que se traduz em 30 avaliações ao longo do primeiro ano do ciclo de estudos. Este número afigura-se excessivo face à correspondente carga horária letiva das unidades curriculares e perfil do ciclo de estudos. Acresce que cinco das unidades referem um desses momentos como a resolução de estudos de caso / trabalhos / fichas de leitura / entre outros, em número não especificado, o que originará ainda maior extensão dos contactos e horas dedicadas de trabalho dos alunos à avaliação em si. - Alterado em sede de pronúncia.
- Existem várias UC onde a avaliação sobre a Participação / Participação ativa nas aulas (valorizada entre 10% e 20%) são omissas sobre a forma como avaliam esta participação. - Alterado em sede de pronúncia.
- Existem duas UC cuja bibliografia não possui qualquer referência editada nos últimos cinco anos (2018-2022): Empreendedorismo e Inovação em Turismo (2011-2016) e Projeto/Dissertação/Estágio (1998-2006). - Alterado em sede de pronúncia.
- Existindo duas áreas de formação fundamentais no NCE proposto, os docentes especializados a que se refere a alínea c) do nº 6 (Decreto-Lei 65/2018 no seu artigo 6º) devem ter uma distribuição por áreas adequada ao peso de

cada uma, o que não acontece.

- O programa de Avaliação de Desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão está definido, mas carece de maior sustentação em termos de verificação do grau de interiorização do conteúdo pelos avaliados. É desconhecida a forma e o timing em que os profissionais tomam conhecimento do conteúdo do programa formal e o tempo disponível para a interação com o mesmo, sendo apenas mencionadas as consequências da avaliação. - Alterado em sede de pronúncia.

- Inexistência de um centro de investigação na área do turismo nesta IES e os centros em que a maioria dos docentes se integram como membros colaboradores têm apenas a avaliação "Bom".

- Existe, ainda, um elevado número de docentes que mostra reduzida atividade científica (7 em 9).

- Tendo em conta a fraca investigação científica na área especializada de "Turismo, inovação e empreendedorismo" por parte do corpo docente, apesar de existir alguma investigação nas áreas mais gerais de turismo e tecnologias, bem como algum empreendedorismo, considera-se a investigação existente insuficiente para sustentar um ciclo de estudos de mestrado com o nível de especialização pretendido, visando fomentar competências de investigação por parte dos alunos.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

On the basis of the application for accreditation submitted by the HEI and in the light of the above in this report, the External Evaluation Commission found that:

- *The deliberations of the bodies that are legally and statutorily heard in the process of creating the New Study (NS) exist, are appropriate and comply with the legal requirements.*
- *The application for accreditation is duly instructed.*
- *The NS is well framed in the institutional strategy of the HEI.*
- *This is a NS with two fundamental areas: Tourism and Leisure with 90 ECTS, representing 75.00% and Business Sciences, representing 30 ECTS (25.00%).*
- *General and learning objectives are adequate, and the curricula structure and study plan comply with legal requirements.*
- *Integration of conceptual domains and applied domains in most of the evaluation options of the curricular units.*
- *Quantity and quality of facilities and equipment that can be allocated to the study.*
- *In terms of learning objectives (knowledge, skills and competences) of the proposed Study, they are generically similar to those of other study of reference institutions in the European Space, namely in the national territory.*
- *There is a good foundation and a range of internship opportunities within the scope of the new study, validating this information in the list of partnerships which still lack a specific Protocol but which are assumed to be plausible given the recent history of the institution.*
- *The Study Coordination has an adequate academic and professional profile.*
- *The teaching staff complies with the ratios of own teaching staff, qualified teaching staff and specialized teaching staff in the fundamental scientific areas of the new study. However, as can be seen in section 5 of the report, namely, in proportional terms, there is a certain imbalance between the two fundamental areas.*
- *All teachers are part of the teaching staff and 88.89% of career teachers have a connection to the HEI for a period of more than three years.*
- *The workload of teaching staff is adequate, with several teachers having a teaching load assigned below the expected (360 hours).*
- *Number, qualification and multidisciplinary of non-teaching staff with functions to support the study.*
- *There is a data protection policy in accordance with the legislation in force and with the guidelines produced by the National Commission for Data Protection (CNPD).*

However, the External Evaluation Commission identified a set of shortcomings, many of them corrected / changed in terms of pronouncement, which are listed below:

- *The general admission conditions are described, and those who meet the conditions indicated in DL 74/2006, of 24 March, as amended by DL n° 65/2018, of 16 August, can apply for admission to this Study. However, it will be necessary for the HEI to identify the specific conditions of entry, indicating the scientific area(s) of origin of the candidates or, if they so wish, indicate that the candidates can come from any scientific area. - Changed in terms of pronouncement.*
- *The curricular units adopt 3 moments of evaluation as a rule, which translates into 30 evaluations throughout the first year of the study. This number seems excessive in relation to the corresponding teaching hours of the curricular units and the profile of the study. In addition, five of the units refer to one of these moments as the resolution of case studies / papers / reading sheets / among others, in an unspecified number, which will lead to even greater extension of the contacts and hours of work of the students to the evaluation itself. - Changed in terms of pronouncement.*
- *There are several curricular units where the evaluation of Participation / Active participation in classes (valued between 10% and 20%) are silent on how they evaluate this participation. - Changed in terms of pronouncement.*
- *There are two curricular units whose bibliography does not have any reference published in the last five years (2018-2022): Entrepreneurship and Innovation in Tourism (2011-2016) and Project/Dissertation/Internship (1998-2006). - Changed in terms of pronouncement.*

- As there are two fundamental training areas in the proposed study, the specialized teachers referred to in paragraph c) of number 6 (Decree-Law 65/2018 in its article 6) must have a distribution by areas appropriate to the weight of each one, that doesn't happen.

- The Performance Evaluation program of technical, administrative and management staff is defined, but lacks greater support in terms of verifying the degree of internalization of the content by the evaluated. It is unknown how and the timing in which the professionals become aware of the content of the formal program and the time available for interaction with it, and only the consequences of the evaluation are mentioned. - Changed in terms of pronouncement.

- There is no research centre in the area of tourism at this HEI. The centres in which most of the teaching staff are collaborating members are rated as 'good'.

- There is still a high number of teaching staff who display little scientific activity (7 out of 9)

- The teaching staff's research in the specialised area of "Tourism, innovation, and entrepreneurship" is relatively weak. Although there is some research in broader areas like tourism, technology, and entrepreneurship, this is not enough. As a result, the current research is insufficient to support a master's degree that aims to promote research skills among students at the desired level of specialisation.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

A 3 anos.

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Do diagnóstico apresentado e depois da atenta leitura da pronúncia submetida pela IES, consideram-se as seguintes condições:

No prazo de 3 anos:

a) Adequar o corpo docente ao peso de cada uma das áreas fundamentais do NCE, sendo necessário reforçar a área Turismo e Lazer;

b) A IES deverá investir na melhoria de condições para desenvolver as competências de investigação junto dos docentes que mostram pouca atividade científica (7 em 9) e que se trabalhe, de forma mais consistente também na área científica do "turismo, inovação e empreendedorismo";

c) Aumentar significativamente, em número, por docente, a investigação e publicações nas áreas de especialização do CE, essencialmente em revistas internacionais de referência, livros e capítulos de livros, bem como a inserção dos docentes em equipas de projetos de investigação e desenvolvimento com financiamento competitivo nacional e internacional;

d) Propor a criação de um centro ou unidade de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade deste CE.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

From the diagnosis presented and after a careful reading of the pronouncement submitted by the HEI, the following conditions are considered:

Within 3 year:

a) Adapt the teaching staff to the weight of each of the fundamental areas of the new study, making it necessary to reinforce Tourism and Leisure area.

b) The HEI should invest in improving conditions to develop research skills among teachers who show little scientific activity (7 out of 9) and who work more consistently in the scientific area of "tourism, innovation and entrepreneurship";

c) Significantly increase, in number, per professor, research and publications in the areas of specialization of the Study, essentially in international reference journals, books and book chapters, as well as the insertion of professors in teams of research and development projects with competitive funding national and international;

d) Propose the creation of a research center or unit in the field of knowledge or specialty of this Study.